



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 21/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 05 de junho de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a proposta de formação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Fronteiriça Entre os Estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo-CIS/Entre Estados, composto pelo seguintes municípios:

Espírito Santo: Ponto Belo, Mucurici, Montanha e Pinheiro;

Bahia: Ibirapuã, Mucuri e Nova Viçosa;

Minas Gerais: Carlos Chagas, Nanuque e Serra dos Aimorés.

Artigo 2º - Esta resolução está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreções.

Vitória (ES), 05 de junho de 1998.

**VALDIR TURINI**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**